PROJETO DE LEI Nº 215 /2025

Institui o Selo Emprego 60+, destinado a reconhecer empresas que comprovem ao menos 10% do seu quadro de colaboradores composto por pessoas idosas, promovendo a inclusão e combatendo o etarismo no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Selo Emprego 60+, destinado a reconhecer empresas que comprovem ao menos 10% (dez por cento) do seu quadro de colaboradores composto por pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, promovendo a inclusão e combatendo o etarismo.

Art. 2º Poderão receber o Selo Emprego 60+ as empresas privadas que apresentarem documentação comprobatória do percentual mínimo exigido, conforme critérios a serem definidos em regulamento.

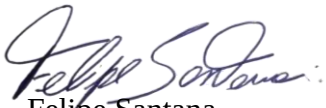
Parágrafo único. A certificação terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada mediante nova comprovação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º As empresas certificadas poderão utilizar o Selo Emprego 60+ em materiais institucionais, promocionais e publicitários, físicos ou digitais, durante a vigência do reconhecimento.

Art. 4º A Prefeitura de Salvador regulamentará esta Lei, realizando análise documental, emissão e renovação do selo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui, no âmbito do Município de Salvador, o Selo Emprego 60+, com o objetivo de reconhecer e incentivar empresas que adotem práticas de inclusão voltadas à população idosa, promovendo sua permanência ou reinserção no mercado de trabalho.

Com o aumento da longevidade e da participação ativa das pessoas idosas na sociedade, torna-se urgente a criação de políticas públicas que estimulem o combate ao etarismo e valorizem a experiência, a produtividade e o potencial profissional desse público.

Muitos trabalhadores com 60 anos ou mais desejam e têm plena capacidade de continuar contribuindo com o desenvolvimento econômico, mas enfrentam preconceitos e barreiras estruturais que dificultam sua permanência ou retorno ao mercado formal de trabalho.

Ao certificar e dar visibilidade às empresas que contratam pessoas idosas, o Selo Emprego 60+ estimula boas práticas, reforça o compromisso com a diversidade etária e fortalece o papel social das organizações na promoção da equidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que visa assegurar mais qualidade de vida e dignidade às pessoas idosas de Salvador.

Salvador, 29 de maio de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR